

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1003/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 182/2026 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MARIA DE JESUS DE SOUSA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias da servidora **Maria De Jesus de Sousa**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 20661, previsto para 01/07/2026 a 30/07/2026, referente ao período aquisitivo de 24/03/2025 a 23/03/2026.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de julho de 2026.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 13 DE AGOSTO DE 2026

Letícia